



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE

21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

Emenda modificativa nº 225 /2020 ao Projeto
de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Parauapebas, para o
exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter assistencial, educacional, de saúde que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a ajudar a elevar os índices positivos na saúde pública humana, através de um maior controle das zoonoses, por meio de programa de castração permanente de cães e gatos para pessoas de baixa renda e para animais abandonados nas ruas; resgate de animais em situações extremas oferecendo atendimento veterinário; e por meio de políticas educativas para conscientizar a sociedade sobre os direitos dos animais.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE – AAPAMA; CNPJ:17.802.247/0001-24

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao atendimento social, assistencial e educacional para custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE – AAPAMA**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade assistencial e educacional no cuidado com animais, com vasta experiência no atendimento às atividades de voltadas a promover a defesa e proteção do direito dos animais e seu bem-estar;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA



Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE - AAPAMA**, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para fins de atender as despesas provenientes da execução de Projetos realizados por esta instituição.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2020.


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 12 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R\$100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	10.305.3025.2.175	Manutenção da vigilância ambiental combate a edemias e zoonoses	3.3.90.30.00	15610000	R\$100.000,00
2ª					
TOTAL					R\$100.000,00


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva

Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC